



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Ao 1º dia do mês de julho de 2016, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como Pregoeiro o Sr Laércio Prestini, de acordo com a **Portaria n.º 072/2016**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 071/2016**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pela Excelentíssima Secretária Municipal de Saúde Sra. Francieli Cristini Schultz, RESOLVE registrar os preços para eventual **Aquisição de materiais para manutenção predial, destinados a atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja: **AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, no valor total R\$ 3.116.449,96.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP (85.359.073/0001-27)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	900146 - Abraçadeira ABRAÇADEIRA TIPO U 40mm x 1.1/4” INCA	Unidade	200	0,85	170,00
2	900150 - Anel ANEL DE BORRACHA 40 MM KRONA	Unidade	200	0,95	190,00
3	900918 - Anel De Borracha 50 Mmm ANEL DE BORRACHA 50 MM KRONA	Unidade	200	1,21	242,00
4	900919 - Anel De Borracha 75 mm ANEL DE BORRACHA 75 MM KRONA	Unidade	200	1,58	316,00
5	900315 - Anel de Cera ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO BLUKIT	Unidade	200	9,50	1.900,00
7	900091 - Areia AREIA FINA FOCK	M3	800	73,73	58.984,00
8	900091 - Areia AREIA GROSSA FOCK	M3	800	84,55	67.640,00
9	900091 - Areia AREIA FINA TRATADA VEIGA	M3	800	88,00	70.400,00
10	900091 - Areia AREIA MÉDIA FOCK	M3	800	86,73	69.384,00
13	902444 - Argamassa ARGAMASSA AC1 SACO 20 KG	KG	500	7,17	3.585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	EUROMAX				
14	900620 - Arremate P/ Forro ARREIMATE PARA FORRO PVC ARAFORROS	Metro	200	3,82	764,00
15	900621 - Barra de Apoio BARRA DE APOIO AÇO INOXIDÁVEL 3" 80 CM GIOSUL	Unidade	100	176,39	17.639,00
16	900621 - Barra de Apoio BARRA DE APOIO AÇO INOXIDÁVEL 3" 60 CM GIOSUL	Unidade	100	142,85	14.285,00
18	920345 - BATE MACA BATE MACA PERTECH	M	500	20,00	10.000,00
19	917807 - BATENTE DE PORTA BATENTE DE PORTA VONDER	JG	100	8,90	890,00
20	900191 - Borracha BORRACHA DE VEDACAO PARA PORTA DE 80CM J.RAU	Unidade	500	8,48	4.240,00
21	900191 - Borracha BORRACHA DE VEDACAO PARA PORTA DE 90CM J.RAU	Unidade	250	9,10	2.275,00
22	7024 - Brita nº 0 BRITA Nº 0 VOLGESANGER	M3	1.000	80,15	80.150,00
23	6435 - Brita nº 03 BRITA Nº 3 VOLGESANGER	M3	1.000	80,15	80.150,00
24	917418 - BRITA Nº 1 BRITA Nº 1 VOLGESANGER	M3	1.000	89,75	89.750,00
25	917419 - BRITA Nº 2 BRITA Nº 2 VOLGESANGER	M3	1.000	80,15	80.150,00
26	919733 - BUCHA DE NYLON Nº 08 IV PLAST	PC	5.000	0,17	850,00
27	919734 - BUCHA DE NYLON Nº 10 BUCHA DE NAYLON Nº 10 IV PLAST	PC	5.000	0,21	1.050,00
28	911741 - BUCHA NYLON 12MM BUCHA DE NAYLON Nº 12 IV PLAST	PC	5.000	0,40	2.000,00
29	910628 - BUCHA NYLON 6MM BUCHA DE NAYLON Nº 6 IV PLAST	PC	5.000	0,14	700,00
30	901358 - Cabide CABIDE DE AÇO COM DOIS GANCHOS NIQUELART	Unidade	100	15,14	1.514,00
31	901358 - Cabide CABIDE TIPO GANCHO DE SOBREPOR PARA BANHEIRO EM PLASTICO COR BRANCO - ACOMPANHA PARAFUSO E BUCHA DE FIXAÇÃO. CANTOS ARREDONDADOS. DUDA	Unidade	250	9,10	2.275,00
32	900303 - Caixa D'Água CAIXA D'ÁGUA EM PVC 1000 L FORTLEV	Unidade	33	308,30	10.173,90
33	900303 - Caixa D'Água CAIXA D'ÁGUA EM PVC 15000 L FORTLEV	Unidade	11	4.990,00	54.890,00
34	900303 - Caixa D'Água CAIXA D'ÁGUA EM PVC 5000 L FORTLEV	Unidade	22	1.389,73	30.574,06
35	900303 - Caixa D'Água CAIXA D'ÁGUA EM PVC 10000 L FORTLEV	Unidade	11	3.520,00	38.720,00
36	900303 - Caixa D'Água	Unidade	33	192,00	6.336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	CAIXA D'ÁGUA EM PVC 500 L FORTLEV				
37	918219 - CAIXA DE GORDURA CAIXA DE GORDURA 34 X 30 X 48 ACB	UNID	200	32,00	6.400,00
39	909516 - CAL HIDRATADA 20KG CAL HIDRATADO 20 KG TANCAL	Saco	1.000	7,59	7.590,00
40	900937 - Capa De Muro 14cm CAPA DE MURO 14CM PEREIRA	Unidade	1.000	1,45	1.450,00
41	900938 - Capa De Muro 16cm CAPA DE MURO 16CM PEREIRA	Unidade	200	1,51	302,00
42	900939 - Capa De Muro 18cm CAPA DE MURO 18CM PEREIRA	Unidade	200	1,60	320,00
43	900156 - Chapa CHAPA EM MDF ESPESSURA DE 15MM, COM LAMINADO NA CINZA CRISTAL MASISA	Unidade	200	189,00	37.800,00
44	900156 - Chapa CHAPA DE MADEIRA OSB (ESPESSURA: 12,00MM) LP BRASIL	Unidade	500	42,25	21.125,00
45	900156 - Chapa CHAPA EM MDF ESPESSURA DE 18MM, COM LAMINADO NA CINZA CRISTAL MASISA	Unidade	500	239,00	119.500,00
46	917878 - CIMENTO 50 KG CIMENTO 50 Kg SUPREMO	PCT	2.000	32,55	65.100,00
47	8985 - COLA ADESIVA PLÁSTICA COLA ADESIVA PLÁSTICA 175 GRAMAS. KRONA	Unidade	500	9,60	4.800,00
48	9010 - COLA BRANCA COLA BRANCA 500 GRAMAS AFIX	Unidade	1.000	13,92	13.920,00
49	8884 - COLA PLÁSTICA UNIVERSAL COLA PLÁSTICA UNIVERSAL 400 GRAMAS ANJO	Unidade	1.000	9,52	9.520,00
50	919782 - CORDA 6 MM RIOMAR	M	200	0,87	174,00
51	900941 - Cumeira Articulada Fibrocimento 1,10 x 6 mm CONFIBRA	Par	1.000	39,40	39.400,00
52	900942 - Cumeira Articulada Fibrocimento 4mm CONFIBRA	Par	500	5,90	2.950,00
53	900943 - Cumeira Fibrocimento 6mm 10° CONFIBRA	Unidade	500	38,90	19.450,00
54	900944 - Cumeira Fibrocimento 6mm 30° CONFIBRA	Unidade	500	38,90	19.450,00
55	919785 - DUCHA HIGIENICA HERC	UNID	100	88,50	8.850,00
56	900535 - Emenda EMENDA PARA FORRO PLASTICO ARAFORROS	Unidade	1.000	5,63	5.630,00
57	911884 - ESPUMA EXPANSIVA 500ML/ 450GR ESPUMA EXPANSIVA 500 ML AFIX	LT	500	22,78	11.390,00
58	901002 - Estribo ESTRIBO PRONTO 9 X 27 X 4,2 MM GERDAU	Unidade	500	0,73	365,00
59	901002 - Estribo ESTRIBO PRONTO 7 X 27 X 4,2 MM GERDAU	Unidade	500	0,71	355,00
60	901002 - Estribo ESTRIBO PRONTO 9 X 22 X 4,2 MM	Unidade	500	1,50	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	GERDAU				
61	901002 - Estribo ESTRIBO PRONTO 7 X 14 X 4,2 MM GERDAU	Unidade	500	0,45	225,00
62	901002 - Estribo ESTRIBO PRONTO 9 X 17 X 4,2 MM GERDAU	Unidade	500	0,85	425,00
63	900948 - Fita Segurança Zebrada 200m PLASTICOR	Rolo	200	11,65	2.330,00
64	7566 - Fita veda rosca Medindo 18mmx25m. KRONA	Unidade	500	5,45	2.725,00
65	900628 - Fuga Piso FUGA PISO 4,0 MM FUGA PISO 4,0 MM MAYORCA	Pacote	500	3,80	1.900,00
66	900628 - Fuga Piso FUGA PISO 5,0 MM MAYORCA	Pacote	500	2,84	1.420,00
67	900628 - Fuga Piso FUGA PISO 3,0 MM MAYORCA	Pacote	500	2,84	1.420,00
68	8962 - IMPERMEABILIZANTE IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE 18 KG - BRANCO. VEDACIT	Unidade	1.000	92,90	92.900,00
69	902631 - Kit KIT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2" CENSI	Unidade	500	39,63	19.815,00
70	902631 - Kit ALÇAPÃO PARA FORRO PLASTICO AGILIZE	Unidade	1.000	51,65	51.650,00
71	918790 - LAVATORIO COM COLUNA DE CERAMICA BRANCO LAVATÁRIO COM COLUNA DE CERAMICA BRACO 46 X 35 ICASA	UNID	500	92,50	46.250,00
72	9011 - LIXA PARA MADEIRA LIXA PARA MADEIRA 120 CARBORUNDUM	Unidade	1.000	0,75	750,00
73	918485 - LIXA PARA MADEIRA Nº 100 CARBORUNDUM	PC	1.000	0,70	700,00
74	8463 - LIXA PARA MASSA LIXA PARA MASSA GRÃO 100 CARBORUNDUM	Unidade	1.000	0,97	970,00
75	902464 - Lona LONA - NA COR AMARELA. 6 M LARGURA POLIEMBALAGENS	M2	1.000	6,80	6.800,00
76	903023 - Lona LONA - NA COR PRETA. 8 M LARGURA ROLO (100 METROS) POLIEMBALAGENS	Unidade	1.000	57,99	57.990,00
77	902464 - Lona LONA - NA COR PRETA. 4 M LARGURA POLIEMBALAGENS	M2	1.000	0,87	870,00
78	900953 - Manta Geotêxtil Para Drenagem 100% Poliéster MANTA GEOTÊXTEL PARA DRENAGEM 100% POLIÉSTER 10M BIDIM	M2	1.000	28,50	28.500,00
79	900334 - Massa MASSA PLÁSTICA 20 KG RESICOLOR	Unidade	5.000	10,10	50.500,00
80	900334 - Massa MASSA CORRIDA 13 KG RESICOLOR	Unidade	500	17,40	8.700,00
81	900334 - Massa MASSA PARA CALAFETAR 500 GRAMAS VONDER	Unidade	1.000	5,85	5.850,00
82	900334 - Massa MASSA PRONTA PARA REBOCO 20 KG EUROMAX	Unidade	1.000	9,13	9.130,00
83	900334 - Massa	Unidade	1.000	8,90	8.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	MASSA PARA CALAFETAR 21 FILETES 350 GRAMAS KRONA				
84	900334 - Massa MASSA PARA CONTRAPISO 20 KG EUROMAX	Unidade	1.000	10,93	10.930,00
85	919817 - MOEIRAO DE CONCRETO RETO 250 X 10 X 10 CM MOEIRAO DE CONCRETO RETO 250 X 10 X 10 CM MINATTI	PC	500	49,20	24.600,00
86	919818 - MOLA AEREA PARA PORTA WORKER	PC	250	130,68	32.670,00
87	901360 - Papeleira cromada GIOSUL	Unidade	100	23,73	2.373,00
88	8961 - PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE CABEÇA CHATA FENDA 3,8 X 2 MM CISER	Unidade	500	0,25	125,00
89	8789 - PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE CABEÇA CHATA PHILIPS 3,0 X 25 MM CISER	Unidade	500	0,25	125,00
90	8790 - PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE CABEÇA CHATA PHILIPS 5,5 X 75 MM CISER	Unidade	500	0,32	160,00
91	8788 - PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE CABEÇA PANELA FENDA 3,5 X 22 MM CISER	Unidade	500	0,09	45,00
92	911683 - PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE PHILIPS 3,5X25MM CISER	PC	500	0,06	30,00
93	911378 - PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE PHILIPS 4X50 MM CISER	PC	500	0,13	65,00
94	6369 - Parafuso Auto-Atarraxante Cabeça panela e fenda simples, 4,2 x 32mm. CISER	Unidade	500	0,16	80,00
95	6370 - Parafuso Auto-Atarraxante Cabeça panela e fenda simples, 4,8 x 38mm. CISER	Unidade	500	0,24	120,00
96	8792 - PARAFUSO CABEÇA FENDA 1/4 X 100 MM C/ PORCA CISER	Unidade	500	0,40	200,00
97	8791 - PARAFUSO CABEÇA PANELA FENDA 5,5 X 38 MM CISER	Unidade	500	0,32	160,00
98	8793 - PARAFUSO FENDA CABEÇA REDONDA 1/4 X 2 MM CISER	Unidade	500	1,35	675,00
99	8794 - PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 8 MM C/ PORCA CISER	Unidade	500	0,25	125,00
100	8795 - PARAFUSO MAQUINA CABEÇA REDONDA 3/8 X 2 MM CISER	Unidade	500	0,25	125,00
101	8800 - PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA SEXTAVADA 1/4 X 2.1/2 CISER	Unidade	500	0,69	345,00
102	919820 - PARAFUSO PARA VASO SANITARIO BUCHA 08 PAR DACUNHA	PC	500	1,89	945,00
103	918805 - PARAFUSO PARA VASO SANITARIO BUCHA 10 PAR PARAFUSO WC LATÃO BUCHA 10 DACUNHA	PC	65	2,15	139,75
104	8798 - PARAFUSO PHILIPS 3,0 X 14 MM CISER	Unidade	500	0,04	20,00
105	918725 - PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 30 CISER	PC	500	0,08	40,00
106	919824 - PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 40 CISER	PC	500	0,08	40,00
107	8799 - PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 40 MM CISER	Unidade	500	0,14	70,00
108	919829 - PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60 CISER	PC	500	0,24	120,00
109	911380 - PARAFUSO PHILIPS 5X40 MM CISER	PC	500	0,19	95,00
110	918726 - PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 60 CISER	PC	500	0,33	165,00
111	5934 - Parafuso telheiro	Unidade	500	0,57	285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	Fabricado em aço de baixo carbono, com acabamento zincado, diâmetro de 1/4". CISER				
115	918809 - PISO CERAMICO 30 X 30 CM PEI 5 CER. ALMEIDA	M2	1.000	14,54	14.540,00
116	919845 - PISO CERAMICO 45 X 45 CM PEI 5 CHISTOFOLETTI	M2	1.000	14,61	14.610,00
117	900108 - Pó de Brita Pó de Brita VOLGESANGER	M3	1.000	78,75	78.750,00
118	901361 - Porta sabonete liquido com refil FORTCOM	Unidade	100	57,07	5.707,00
119	900277 - Prego PREGO 19 X 36 Belgo	Quilograma	300	7,00	2.100,00
120	901421 - Prego PREGO AÇO 12 X 12 C/100PÇ MULTIFIX	Pacote	300	4,00	1.200,00
121	901421 - Prego PREGO AÇO 17 X 24 MULTIFIX	Pacote	300	14,57	4.371,00
122	901421 - Prego PREGO PARA TELHA FIBROCIMENTO GERDAU	Pacote	300	9,05	2.715,00
123	900277 - Prego PREGO 12 X 12 Belgo	Quilograma	300	8,87	2.661,00
124	900277 - Prego PREGO 15 X 21 Belgo	Quilograma	300	7,95	2.385,00
125	900277 - Prego PREGO 17 X 27 Belgo	Quilograma	300	7,05	2.115,00
126	900277 - Prego PREGO 18 X 30 Belgo	Quilograma	300	6,99	2.097,00
127	901421 - Prego PREGO AÇO 10 X 10 C/ 100PÇ MULTIFIX	Pacote	300	3,21	963,00
128	901421 - Prego PREGO AÇO 17 X 21 MULTIFIX	Pacote	300	10,37	3.111,00
129	900277 - Prego PREGO COM CABEÇA 20 X 42 Belgo	Quilograma	300	7,86	2.358,00
130	900277 - Prego PREGO SEM CABEÇA 10 X 10 Belgo	Quilograma	300	14,97	4.491,00
131	900277 - Prego PREGO 14 X 18 GERDAU	Quilograma	300	8,29	2.487,00
132	900277 - Prego PREGO 16 X 24 Belgo	Quilograma	300	7,26	2.178,00
133	900277 - Prego PREGO 17 X 27 COM CABECA DUPLA GERDAU	Quilograma	300	8,69	2.607,00
134	900277 - Prego PREGO 18 X 36 Belgo	Quilograma	300	7,68	2.304,00
135	919867 - REMOVEDOR DE COLA 3 LITROS POLYTEX	GL	1.000	98,00	98.000,00
136	8886 - REMOVEDOR DE FERRUGEM REMOVEDOR DE FERRUGEM 500 ML VONDER	Unidade	500	13,92	6.960,00
137	8885 - REMOVEDOR DE FERRUGEM	Unidade	500	8,92	4.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



	REMOVEDOR DE FERRUGEM 200 ML VONDER				
138	900654 - Resistência RESISTÊNCIA PARA DUCHA E TORNEIRA 5400 W FAME	Unidade	1.000	10,59	10.590,00
139	900635 - Revestimento Cerâmico REVEST. CERAMICO BRANCO 15X15 1ª LINHA A (AZULEJO) ELIANE	M2	2.000	17,25	34.500,00
140	900635 - Revestimento Cerâmico REVEST. CERAMICO BRANCO 20X20 1ª LINHA A (AZULEJO) ELIANE	M2	1.000	16,90	16.900,00
141	919112 - ROLETE PARA PAPELEIRA DE PAPEL HIGIENICO PVC ASTRA	PC	1.000	0,30	300,00
142	901452 - Rufo RUFO DE CHAPA DE ALUMINO 0,50MM X 250,00MM ALCOA	Metro	1.000	23,90	23.900,00
143	918693 - SABONETEIRA TIPO PUMP UP EMPLAS	UNID	1.000	56,99	56.990,00
144	5214 - SAIBRO BRITADO Nº 0 RUDNICK	M3	1.500	85,94	128.910,00
145	917872 - SAIBRO BRITADO Nº 1 RUDNICK	M3	1.500	85,94	128.910,00
146	902036 - Suporte galvanizado SUPORTE PRATELEIRA 20 X 40 BRANCO DECKER	Unidade	300	10,44	3.132,00
147	902036 - Suporte galvanizado SUPORTE PRATELEIRA 14 X 25 BRANCO DECKER	Unidade	300	6,20	1.860,00
148	919876 - TAMPA PARA CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO ACB	PC	1.000	10,80	10.800,00
149	900079 - Tanque TANQUE DE LAVAR ROUPA DE CONCRETO – 50 LITROS ACB	Unidade	50	67,20	3.360,00
150	900079 - Tanque TANQUE DE LAVAR ROUPA DE PVC – 24 LITROS METASUL	Unidade	50	38,60	1.930,00
151	900079 - Tanque TANQUE DE LAVAR ROUPA DE FIBRA – 60 LITROS FIBERBLU	Unidade	50	201,60	10.080,00
152	900427 - Tela TELA DE NYLON 2MM PARA PORTAS E JANELAS – MOSQUITEIRO VONDER	Unidade	1.000	4,84	4.840,00
160	919879 - TELA MALHA 7 COM FIO 16 MM X 1,70 M EGGERT	M	100	12,42	1.242,00
161	8984 - TELA PARA CONCRETO TELA PARA CONCRETO 4,2 MM X 2 X 3 M, EM AÇO CA-60 NERVURADO, SOLDADOS EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO. GERDAU	Unidade	130	77,20	10.036,00
162	919884 - TELA PARA LAJE 4,2 MM PAINEL 2 X 3 MALHA 15 X 15 GERDAU	UNID	500	56,08	28.040,00
163	900103 - Telha TELHA DE FIBROCIMENTO 1,22 X0,5 X 4 MM CONFIBRA	Unidade	500	6,82	3.410,00
164	900103 - Telha TELHA FRANCESA CER. ROBERTA	Unidade	5.000	1,09	5.450,00
165	900103 - Telha TELHA PORTUGUESA CER. TOMAZI	Unidade	5.000	0,96	4.800,00
166	900103 - Telha TELHA ROMANA CERVITAM	Unidade	8.000	0,98	7.840,00
167	900103 - Telha TELHA DE FIBROCIMENTO 1,10 X 1,53 X 6 MM CONFIBRA	Unidade	500	31,33	15.665,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



168	900103 - Telha TELHA DE FIBROCIMENTO 1,22 X 1,10 X 6 MM CONFIBRA	Unidade	500	24,82	12.410,00
169	900103 - Telha TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83M X 1,10M X 6 MM CONFIBRA	Unidade	500	42,73	21.365,00
170	900103 - Telha TELHA ONDULADA ECOLOGICA 200 X 95 CM ONDULINE	Unidade	5.000	42,00	210.000,00
171	900103 - Telha TELHA PORTUGUESA QUADRADA CERVITAM	Unidade	5.000	1,20	6.000,00
172	900103 - Telha TELHA DE FIBROCIMENTO 1,10 X 2,13 X 6 MM CONFIBRA	Unidade	500	39,74	19.870,00
173	912585 - TELHA FIBRO CIMENTO 0,50 X 2,44 X 4MM CONFIBRA	PC	500	12,53	6.265,00
174	912584 - TELHA FIBRO CIMENTO 1,10 X 2,44 X 6MM CONFIBRA	PC	500	47,88	23.940,00
175	918340 - TELHA FIBROAMIANTO CUMIEIRA 25° 6 MM CONFIBRA	Par	500	43,42	21.710,00
176	6905 - Telha ondulada de fibrocimento Medindo 1,83m de comprimento, 1,10m de largura e 6mm de espessura. CONFIBRA	Unidade	500	49,77	24.885,00
177	5918 - Telha ondulada de fibrocimento Medindo 2,44m de comprimento, 1,10m de largura e 6mm de espessura. CONFIBRA	Unidade	500	62,38	31.190,00
178	5919 - Telha ondulada de fibrocimento Medindo 2,44m de comprimento, 0,50m de largura e 4mm de espessura. CONFIBRA	Unidade	500	14,25	7.125,00
179	900975 - Telhão Cerâmico TELHÃO CERÂMICO GALERA	Unidade	5.000	1,63	8.150,00
180	919986 - TELHAO CERAMICO FRANCES GALERA	UNID	1.000	1,63	1.630,00
181	900976 - Telhão Liso Cerâmico TELHÃO CERÂMICO LISO CER. TOMAZI	Unidade	500	1,63	815,00
182	900104 - Tijolo TIJOLO 6 FUROS 9X15X19 FELISBINO	Unidade	10.000	0,50	5.000,00
183	900104 - Tijolo TIJOLO MACIÇO 5X10X20 CER. LOPES	Unidade	5.000	0,57	2.850,00
184	900104 - Tijolo TIJOLO 8 FUROS 9X19X19 CUNHA	Unidade	10.000	0,49	4.900,00
189	714 - Vidro liso, com 3 mm de espessura, incolor VIDRO LISO INCOLOR ESPESSURA 3 MM CEBRACE	M²	100	99,00	9.900,00
193	919906 - VISTA LISA DE CEDRO DE 2,20 M TRAINOTTI	PC	1.000	7,00	7.000,00
194	919905 - VISTA LISA DE ITAUBA DE 2,20 M TRAINOTTI	PC	1.000	10,59	10.590,00
195	918805 - PARAFUSO PARA VASO SANITARIO BUCHA 10 PAR DACUNHA	PC	435	2,15	935,25
196	917718 - ARAME GALVANIZADO 12 Belgo	KG	30	11,20	336,00
197	919749 - ARAME RECOZIDO Nº 14 Belgo	KG	30	7,65	229,50
198	917708 - ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 3,6 MM VONDER	CT	500	11,00	5.500,00
199	919729 - AREIA TIPO FINA 20 KG AB AREIAS	PCT	10	5,20	52,00
202	900449 - Bica corrida VOLGESANGER	M3	100	88,00	8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



203	9813 - CAIXILHO DE AR CONDICIONADO EM MADEIRA DE ITAUBA, PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 BTU's MEDINDO 34 X 49 CM TRAINOTTI	Pç.	30	68,00	2.040,00
204	917988 - CAIBRO DE CAMBARA 5 X 10 CM X 3 M DELLAGNOLO	UNID	100	25,50	2.550,00
205	917989 - CAIBRO DE CAMBARA 5 X 10 CM X 4 M DELLAGNOLO	UNID	100	34,85	3.485,00
206	9829 - CAIXA DE CORREIO PRODUZIDA EM PLÁSTICO PVC (POLICLORETO DE POLIVINILA) OU POLIETILENO, NA COR AMARELA, PARA FIXAÇÃO EM GRADE. DIMENSÕES MÍNIMAS 11 X 15 X 25 CM (C X L X A) VONDER	Unidade	50	19,20	960,00
207	917999 - CAIXILHO DE CEDRO 13 X 220 CM TRAINOTTI	JG	50	81,00	4.050,00
208	920710 - CAIXILHO DE ITAUBA 14 X 220 CM TRAINOTTI	JG	50	145,00	7.250,00
209	919779 - COLA ARALDITE 16 G BRASCOLA	BISN	35	18,95	663,25
210	918330 - COLA DE SILICONE 300 G AFIX	UNID	150	16,05	2.407,50
211	918329 - COLA PARA PAVIFLEX E CARPET 3,6 L QUIMICRYL	GL	50	92,00	4.600,00
212	919780 - COLA DE CONTATO 3,6 L AFIX	GL	55	94,80	5.214,00
213	918336 - CORRENTE SOLDADA 5 MM SÃO RAPHAEL	M	50	9,35	467,50
214	918586 - DISPENSER DE PAPEL TOALHA FORTCOM	UNID	500	40,00	20.000,00
215	919853 - DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ALCOOL EM GEL FORTCOM	UNID	100	40,00	4.000,00
216	9826 - DOBRADIÇA AMERICANA FERRO ZINCADA 1.1/2" FERCA	Unidade	100	0,57	57,00
217	9827 - DOBRADIÇA AMERICANA FERRO ZINCADA 2" FERCA	Unidade	100	1,04	104,00
218	918167 - DOBRADICA AMERICANA FERRO ZINCADA 3" FERCA	PC	100	1,35	135,00
219	918166 - DOBRADICA VAI E VEM 3" VONDER	PC	100	45,31	4.531,00
220	919784 - DOBRADICA VAI E VEM 4" VONDER	PC	100	128,00	12.800,00
221	918177 - EXAUSTOR PARA SANITARIO ITC	UNID	50	135,00	6.750,00
222	918353 - FERRO CA 50 5/16" X 12 M GERDAU	BR	50	17,95	897,50
223	918351 - FERRO CA 60 1/4" X 12 M GERDAU	BR	50	11,54	577,00
224	918352 - FERRO CA 60 4,2 MM X 12 M GERDAU	BR	50	5,94	297,00
225	900282 - Ferrolho FERCA	Peças	30	1,90	57,00
226	918355 - FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE 50 MM X 5 M DISMA	Rolo	50	19,15	957,50
227	919941 - FITA ADESIVA PARA DEMARCACAO AMARELA 30 M ADERE	Rolo	50	9,90	495,00
228	919942 - FITA ADESIVA PARA DEMARCACAO VERMELHA 30 M ADERE	Rolo	50	10,90	545,00
229	919791 - FITA DUPLA FACE 12 MM X 2 M ADERE	Rolo	50	5,50	275,00
230	918377 - FIXADOR DE PORTA PARA PISO/PAREDE VONDER	UNID	50	7,58	379,00
231	918468 - FORRO PVC 200 MM BRANCO ARAFORROS	M2	200	14,50	2.900,00
232	901868 - Fossa Séptica SÓ FOSSAS	Unidade	50	800,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



233	919792 - GANCHO COM BUCHA 8 CISER	PC	100	0,31	31,00
234	919798 - ISOLANTE PARA PISO E PAREDE 3,6 LITROS VEDACIT	GL	50	46,80	2.340,00
235	917702 - IMPERMEABILIZANTE 3,6 L VEDACIT	GL	50	15,50	775,00
236	918403 - GESSO 1KG LIDER	PCT	50	3,25	162,50
237	920723 - MANGUEIRA DE GAS REGULAMENTADA 125 CM CONFORME ABNT NBR 8613 PLASBOM	UNID	50	7,13	356,50
238	8536 - Manta asfáltica de poliéster 4 mm, rolo de 1 m (L) x 10 m (C) VIAPOL	Unidade	50	231,12	11.556,00
239	918428 - OLEO DESINGRIPANTE 300 ML STARRETT	Lata	50	6,15	307,50
240	910943 - PORTA SANFONADA DE PVC BRANCA 2,10 X 0,80M POLIFORT	PC	30	90,47	2.714,10
241	918806 - PORTA CADEADO AVULSO 2 1/2" MET. LOTH	PC	35	2,33	81,55
242	911660 - PORTA CADEADO AVULSO 3 1/2" MET. LOTH	PC	35	3,13	109,55
243	911658 - PORTA CADEADO AVULSO 4 1/2" MET. LOTH	PC	35	4,95	173,25
244	9814 - PORTA INTERNA MEDINDO 60 X 200 CM LAMINADA IMBUIA WOLLICK	Unidade	35	96,25	3.368,75
245	9816 - PORTA INTERNA MEDINDO 60 X 210 CM LAMINADA IMBUIA WOLLICK	Unidade	35	96,25	3.368,75
246	917751 - PORTA INTERNA 70 X 200 CM WOLLICK	UNID	35	96,25	3.368,75
247	9817 - PORTA INTERNA MEDINDO 70 X 210 CM LAMINADA IMBUIA WOLLICK	Unidade	35	96,25	3.368,75
248	917749 - PORTA INTERNA 80 X 200 CM WOLLICK	UNID	35	96,25	3.368,75
249	9818 - PORTA INTERNA MEDINDO 80 X 210 CM LAMINADA IMBUIA WOLLICK	Unidade	35	96,25	3.368,75
250	9820 - PORTA INTERNA MEDINDO 90 X 200 CM LAMINADA IMBUIA WOLLICK	Unidade	30	109,00	3.270,00
251	9821 - PORTA INTERNA MEDINDO 90 X 210 CM LAMINADA IMBUIA WOLLICK	Unidade	30	109,00	3.270,00
252	917748 - PORTA EXTERNA 80 X 200 CM CV ESQUADRIAS	UNID	35	168,00	5.880,00
253	9822 - PORTA EXTERNA DE EUCALIPTO MODELO "H", MEDINDO 80 X 210 CM CV ESQUADRIAS	Unidade	35	168,00	5.880,00
254	9825 - PORTA EXTERNA DE EUCALIPTO MODELO "H", MEDINDO 90 X 200 CM CV ESQUADRIAS	Unidade	35	186,00	6.510,00
255	9824 - PORTA EXTERNA DE EUCALIPTO MODELO "H", MEDINDO 90 X 210 CM CV ESQUADRIAS	Unidade	35	186,00	6.510,00
256	903014 - Suporte Papel Higienico DUDA	Unidade	80	20,80	1.664,00
257	919863 - REJUNTE BRANCO 1 KG EUROMAX	PCT	50	2,31	115,50
258	919864 - REJUNTE BRANCO 5 KG EUROMAX	PCT	50	13,18	659,00
259	919865 - REJUNTE CINZA 5 KG EUROMAX	PCT	50	14,25	712,50
260	7057 - Rejunte Flexível. Saco de 1Kg na cor Cinza. EUROMAX	Unidade	50	2,31	115,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



262	7638 - Sarrafo de cambará, acabamento beneficiado. Medidas: 2,5 cmx 5 cm. DELLAGNOLO	Metro	400	2,43	972,00
263	7641 - Sarrafo de pinus, acabamento bruto. Medidas: 2,5 cm x 5 cm PAVESI	Metro	400	0,81	324,00
264	7354 - Elemento vazado Cerâmico, reto, redondo. Medidas: 18cm (A) x 18cm (C) x 6,5cm (L) (podendo variar até 0,5 cm para mais) PEREIRA	Unidade	500	1,15	575,00
265	9831 - VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL BASE 1.1/2" BAIXA PRESSÃO DOCOL	Unidade	30	79,36	2.380,80
266	9830 - REPARO VÁLVULA DOCOL DESCARGA 1.1/2 BAIXA PRESSÃO CENSI	Unidade	60	27,51	1.650,60
267	919731 - BORRACHA PARA TORNEIRA DE 1/2" HERC	PC	50	0,55	27,50
268	900506 - Suporte VONDER	Unidade	50	12,90	645,00
269	919875 - TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA 2 X 20 X 3 M PAVESI	PC	100	8,38	838,00
270	917744 - VALVULA PARA BOTIJA O DE GAS ALIANCA	UNID	20	15,92	318,40
271	902720 - Vedação VONDER	Unidade	30	25,50	765,00
272	7154 - Bloco de concreto Medidas: 9cm x 19cm x 39cm . CONSTRUMAR	Unidade	1.000	2,63	2.630,00
Total					3.116.449,96

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville não será obrigado a adquirir o material o referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

3.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

3.3 – O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor nas Unidades de Saúde constantes na ordem de fornecimento. Horário 07:00h as 19:00 h, após prévio agendamento com o setor de Manutenção, com no mínimo 06 horas de antecedência, pelo telefone (47) 3429-8819 ou 3429-3095.

Programar junto ao setor de Manutenção, todas as entregas, visto que os mesmos podem prejudicar o andamento dos serviços prestados pela CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



3.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, após a solicitação do Contratado, através da Nota de Empenho, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

4.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

4.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

4.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Coordenação Requisitante;

5.3 – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Coordenação Contábil/Financeira

5.4 – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido através da Nota de Empenho.

6.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



7.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, no caso de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato;
- b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);
- c) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, pela inexecução contratual, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;
- e) não manter a proposta;
- f) desistir de lance realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução do contrato;
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

7.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

7.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

7.6 – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.1.1. – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art.65 da Lei n.º. 8.666/93, conforme § 1º do art.12 do Decreto n.º. 7.892/13.

8.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

8.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- presentes razões de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial.

